

RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO ESCOLAR-PROMOVE Nº 004/2023 – CIL/ADS**

PROCESSO: 01.04.018502.005354/2023-19.

1. A Agência de Desenvolvimento Sustentável - ADS, TORNA PÚBLICA a retificação ao Edital de Credenciamento acima mencionado, referente a inclusão da “**prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**” no rol de documentos comprobatórios da **Regularidade Fiscal das Pessoas Jurídicas** para efetivação do credenciamento no Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar-PROMOVE.

1.1. Fica alterada a redação do **subitem 5.1.8** para incluir no rol de documentos que atestam a Regularidade Fiscal a exigência exposta a seguir:

“Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.”

1.2. Em face da inclusão do dispositivo descrito no item anterior ocorrerá alteração nos subitens subsequentes consoante exposto a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

“5.1.9, 5.1.10, 5.1.11, 5.1.11.1, 5.1.12, 5.1.13, 5.1.13.1, 5.1.13.2, 5.1.14, 5.1.15, 5.1.16, 5.1.17, 5.1.18”.

**LEIA-SE:**

“5.1.10, 5.1.11, 5.1.12, 5.1.12.1, 5.1.13, 5.1.14, 5.1.14.1, 5.1.14.2, 5.1.15, 5.1.16, 5.1.17, 5.1.18, 5.1.19”.

1.3. No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e credenciamento em epígrafe.

Manaus, 27 de novembro de 2023.

**ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO – CIL/ADS

**MICHELLE MACEDO BESSA**  
PRESIDENTE DA ADS

www.ads.am.gov.br  
twitter.com/ads\_oficial\_am  
instagram/ads\_oficial\_am  
facebook.com/ads-agência de  
desenvolvimento sustentável  
gabpresidencia@ads.am.gov.br

Avenida Carlos Drummond de  
Andrade, Bloco G, 1460, Conjunto  
Atilio Andreazza - Japiim  
Manaus - AM  
CEP: 69077-730

**Agência de  
Desenvolvimento  
Sustentável do  
Amazonas - ADS**